

SEMENTES SÃO BENTO S.A.

CNPJ/MF nº 07.490.068/0001-45 - NIRE 51300008084

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

1. Data, hora e local: Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2016, às 17 horas, na sede social da Sementes São Bento S.A. localizada na Rodovia MT 100, km. 80, sem número, zona rural, CEP 78.785-000, no Município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Manoel Rodrigues Neto; Secretário: Júlio Cesar Honório Barbosa. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social por julgá-lo excessivo; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 5. Deliberações: As seguintes deliberações foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas, por unanimidade dos acionistas da Companhia: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76. 5.2. Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$4.500.000 (quatro milhões quinhentos mil reais), em razão de se considerar excessivo o atual montante atribuído ao capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social da Companhia de R\$ 5.772.827,99 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos vinte e sete reais e noventa e nove centavos) para R\$1.272.827,99 (um milhão duzentos e setenta e dois mil, oitocentos vinte e sete reais e noventa e nove centavos), com o cancelamento de 4.500.000 (quatro milhões quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia. 5.2.1. Em contrapartida à redução de capital deliberada no item 5.2 acima, será realizada a entrega às acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia na presente data, da quantia de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional. 5.2.2. Consignar que o conselho fiscal da Companhia não foi ouvido quanto à proposta de redução de capital, ora aprovada, por não se encontrar atualmente em funcionamento. 5.2.3. Homologar a nova expressão do capital social da Companhia, alterando-se, por consequência, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.272.827,99 (um milhão duzentos e setenta e dois mil, oitocentos vinte e sete reais e noventa e nove centavos), representado por 1.272.828 (um milhão duzentos e setenta e dois mil, oitocentos vinte e oito) ações ordinárias sem valor nominal." 5.3. Consignar que, conforme disposto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76, os acionistas da Companhia, desde logo, se obrigam, em caráter solidário com a Companhia, a satisfazer o crédito de eventual credor quirografário que apresente o respectivo título representativo de seu crédito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da ata a que se refere esta assembleia. 5.4. Autorizar a Administração da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário para o definitivo cumprimento e formalização das deliberações acima tomadas, incluindo, mas não se limitando à restituição aos acionistas da Companhia do valor mencionado no item 5.2.1 acima, conforme aqui aprovado. 6. Encerramento: Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Alto Taquari, 12 de dezembro de 2016. Manoel Rodrigues Neto - Presidente. Júlio Cesar Honório Barbosa - Secretário. ALPROTEC HOLDINGS SPAIN S.A. - p. Manoel Rodrigues Neto. GOYAIKE BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA. p. Manoel Rodrigues Neto.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d51446b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar